



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

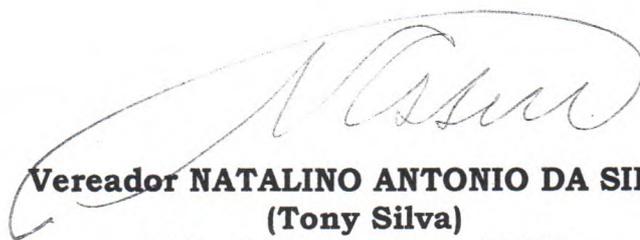
**INDICAÇÃO Nº 628, DE 2018**

**Assunto:** Reitera os termos da Indicação nº 36/2018 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Bandeirantes, próximo ao nº 06 – Jd. Boa Esperança.

Reiterando os termos da Indicação nº 36/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 07 de Fevereiro de 2018.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Bandeirantes, nº 06 Jd. Boa Esperança, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 14 de maio de 2018.



**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 237118, em 22 de 05 de 18.

Prot. 1263/2018